

Art. 3º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RIM: 24.08/  
RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20  
GOIÁS

I - Nº do SNT: 2 01 00 GO 03  
II - denominação: Hospital Santa Genevêva S/C;  
III - CGC: 01.565.209/0001-65;  
IV - CNES: 2338106;  
V - endereço: Avenida da Concordia, 26 - Santa Genevêva - Goiânia  
GO - CEP: 74.713-210.

#### MARANHÃO

I - Nº do SNT: 2 01 99 MA 02  
II - denominação: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HUUFMA;  
III - CGC: 06.279.103/0002-08;  
IV - CNES: 2726653;  
V - endereço: Rua Barão de Itapary, nº 227 - Centro - São Luis - MA  
CEP: 65.020-070.

#### SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 01 99 SP 26  
II - denominação: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília;  
III - CGC: 52.049.244/0001-62;  
IV - CNES: 2083116;  
V - endereço: Av. Vicente Ferreira, nº 828 - Cascata - Marília - SP  
CEP: 17.515-900.

I - Nº do SNT: 2 01 99 SP 03  
II - denominação: Fundação Adib Jatene - IDPC;  
III - CGC: 53.725.560/0001-70;  
IV - CNES: 2088495;  
V - endereço: Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04.012-909.

#### RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT: 2 01 99 RS 13  
II - denominação: Hospital Universitário de Santa Maria;  
III - CGC: 95.591.764/0014-20;  
IV - CNES: 2244306;  
V - endereço: Av. Roraima, Prédio 22 - Camobi - Santa Maria - RS  
CEP: 95.105-900.

Art. 4º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

CORAÇÃO: 24.11/  
RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 03 99 SP 17  
II - denominação: Fundação Adib Jatene - IDPC;  
III - CGC: 53.725.560/0001-70;  
IV - CNES: 2088495;  
V - endereço: Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04.012-909.

Art. 5º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT: 2 21 06 SP 42  
II - denominação: Hospital Nove de Julho;  
III - CGC: 60.884.855/0003-16;  
IV - CNES: 2079089;  
V - endereço: Rua Peixoto Gomide, nº 625 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01.409-902.

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01  
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02  
RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT: 2 21 99 RS 01  
II - denominação: Hospital Universitário de Santa Maria;  
III - CGC: 95.591.764/0014-20;  
IV - CNES: 2244306;  
V - endereço: Av. Roraima, Prédio 22 - Camobi - Santa Maria - RS  
CEP: 95.105-900.

Art. 6º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecidos oculares humanos as equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07/24.06  
ALAGOAS

I - Nº do SNT 1 11 02 AL 01  
II - responsável técnico: Andréa Maria Cavalcante Santos, oftalmologista, CRM 3656;  
III - membro: Andréa Maria Cavalcante Santos, oftalmologista, CRM 3656.

#### SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 11 05 SP 09  
II - Responsável Técnico: Marcos Alonso Garcia, oftalmologista, CRM 79640;  
III - membro: Marcos Alonso Garcia, oftalmologista, CRM 79640.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 41  
II - Responsável Técnico: Milton Antônio Papi, oftalmologista, CRM 81405;  
III - membro: Milton Antônio Papi, oftalmologista, CRM 81405.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 42  
II - Responsável Técnico: José Ely da Silva, oftalmologista, CRM 33413;  
III - membro: José Ely da Silva, oftalmologista, CRM 33413.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 43  
II - Responsável Técnico: Almir da Silva Ruiz, oftalmologista, CRM 62776;  
III - membro: Almir da Silva Ruiz, oftalmologista, CRM 62776.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 44  
II - Responsável Técnico: João Antônio Pereira Teixeira, oftalmologista, CRM 36718;  
III - membro: João Antônio Pereira Teixeira, oftalmologista, CRM 36718.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 45  
II - Responsável Técnico: João Carlos Grottone, oftalmologista, CRM 18275;  
III - membro: João Carlos Grottone, oftalmologista, CRM 18275.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 46  
II - Responsável Técnico: Janduhy Perino Filho, oftalmologista, CRM 19609;  
III - membro: Janduhy Perino Filho, oftalmologista, CRM 19609.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 47  
II - responsável técnico: Marcos Antonio de Araújo Bois, oftalmologista, CRM 45034;  
III - membro: Marcos Antonio de Araújo Bois, oftalmologista, CRM 45034;  
IV - membro: Constantino Kader Conde, oftalmologista, CRM 58894;  
V - membro: Hugo Galo Acosta Massuh, oftalmologista, CRM 80410.  
VI - membro: Cristiane A. Coelho Ruiz, oftalmologista, CRM 50564;  
VII - membro: Fabio Suga, oftalmologista, CRM 88108.  
I - Nº do SNT 1 11 04 SP 48  
II - Responsável Técnico: Eduardo Alonso Garcia, oftalmologista, CRM 62145;  
III - membro: Eduardo Alonso Garcia, oftalmologista, CRM 62145.

#### MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 11 02 MG 11  
II - Responsável Técnico: Marco Antonio Guarino Tanure, oftalmologista, CRM 20823.  
III - membro: Marco Antonio Guarino Tanure, oftalmologista, CRM 20823.

Art. 7º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado a equipe de saúde a seguir identificada:

FIGADO: 24.09  
RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 02 08 RS 09  
II - Responsável Técnico: Rafael Omar Giovenardi, cirurgião geral, CRM 20408;  
III - membro: Antonio Nocchi Kalil, cirurgião geral, CRM 14627;  
IV - membro: Henrique João Giovenardi, cirurgião, CRM 13338;  
V - membro: Leonora de Zorzi Piccoli, gastroenterologista, CRM 25677;  
VI - membro: Luiz Henrique Cezimbra Kvitko, anesthesiologista, 25442;  
VII - membro: Rogério Sonda, anesthesiologista, CRM 24166;  
VIII - membro: Francisco Juchen Machado, gastroenterologista, CRM 27401;  
IX - membro: Stela Scaglioni Marini, gastroenterologista, CRM 29917;

Art. 8º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim as equipes de saúde a seguir identificadas:

RIM: 24.08  
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 01 99 RJ 08  
II - responsável técnico: Deise Rosa de Boni Monteiro de Carvalho, nefrologista, CRM 52131699;  
III - membro: Deise Rosa de Boni Monteiro de Carvalho, nefrologista, CRM 52131699;  
IV - membro: Hermógenes Petean Filho, cirurgião vascular, CRM 52189658;  
V - membro: Tereza Azevedo Matuck, nefrologista, CRM 52355675;  
VI - membro: Carlos Alberto Vasconcelos, cirurgião vascular, CRM 52249022;  
VII - membro: Jayne Almeida da Trindade, nefrologista, CRM 52440065;  
VIII - membro: Maria José Lazarevitch, nefrologista, CRM 52388841;  
IX - membro: Heros Moises Valeriano, urologista, CRM 52204814;

X - membro: Rosa Mello de Malta, nefrologista, CRM 52692581;  
XI - membro: Ana Claudia Pires da Costa, nefrologista, CRM 52562417;  
XII - membro: Rogério de Moraes de Matos, urologista, CRM 52535314;

XIII - membro: Rodrigo Augusto Raymundo Silva, nefrologista, CRM 52749613;  
XIV - membro: Patrícia Elizabeth de Sá Finni, nefrologista, CRM 52679798;  
XV - membro: Álvaro Modesto Modela, nefrologista, CRM 52420045;  
XVI - membro: Maria de Fátima Arruda Correia de Alvarenga, nefrologista, CRM 52298486;  
XVII - membro: Luciano Morgado, nefrologista, CRM 52407671;  
XVIII - membro: Elisabete Campos Ribeiro, nefrologista, CRM 52551023;  
XIX - membro: Priscila Lustoza Gomes Sampaio, nefrologista, CRM 272502.

#### RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 01 06 RS 07  
II - Responsável Técnico: Henry Mor Pansard, nefrologista, CRM 11494;  
III - membro: Henry Mor Pansard, nefrologista, CRM 11494;  
IV - membro: Augusto Ramos do Prado, urologista, CRM 6320;  
V - membro: Leila Souza Dantas, urologista, CRM 15672;  
VI - membro: José Alberi Moreira Felix, urologista, CRM 9971;  
VII - membro: Clovis Luis Konapka, angiologista, CRM 16308;  
VIII - membro: Laércio Cassol Argenta, nefrologista, CRM 14172;  
IX - membro: Luiz Cláudio Arantes, nefrologista, CRM 12599;  
X - membro: Alcides André Dezordi Vogel, angiologista, CRM 20896;  
XI - membro: Luiz Alberto Michet da Silva, nefrologista, CRM 5984.

#### MINAS GERAIS

I - Nº do SNT 1 01 02 MG 03  
II - Responsável Técnico: Adriano Morone Braga, nefrologista, CRM 33190;  
III - membro: Moisés Carminatti, nefrologista, CRM 41897;  
IV - membro: Helady Sanders Pinheiro, nefrologista, CRM 30067;  
V - membro: Marcus Basto, nefrologista, CRM 9931;  
VI - membro: Humberto Elias Lopes, nefrologista, CRM 25598;  
VII - membro: José Murillo Basto Neto, urologista, CRM 25832;  
VIII - membro: Antonio José Alves de Souza Júnior, urologista, CRM 37204;  
IX - membro: Antonio Carlos Tonelli de Toledo, cirurgião, CRM 39288;  
X - membro: Antonio Homem do Amaral Júnior, cirurgião, CRM 34970;  
XI - membro: Isolino Geraldo de Almeida, cirurgião, CRM 22394;  
XII - membro: Marcius Marques Nogueira, cirurgião, CRM 16385;  
XIII - membro: Olímpio Márcio Andrade Soares, cirurgião, CRM 28383;  
XIV - membro: Jean Khoury José, urologista, CRM 41466.

I - Nº do SNT 1 01 02 MG 52  
II - Responsável Técnico: Cristiane Nahas Lara Camargos, nefrologista, CRM 26114;  
III - membro: Edmilson Celso Santos, urologista, CRM 32441;  
IV - membro: Ivens Garcia Pedrosa, anesthesiologista, CRM 17715;  
V - membro: Fernando de Assis Figueiredo Junior, cirurgião cardiovascular, CRM 23628;  
VI - membro: Sérgio Figueiredo Campos Cristo, cirurgião cardiovascular, CRM 18672;  
VII - membro: Maria Dulce Carvalho Barros, anesthesiologista, CRM 21667;  
VIII - membro: Alexandre Jesus Martins dos Santos, cirurgião geral, CRM 37193;  
IX - membro: José Cícero Leite de Castro, urologista, CRM 17570;  
X - membro: Sergio Figueiredo Campos Christo, cirurgia cardiovascular, CRM 18672;  
XI - membro: Mítico Yakota, nefrologista, CRM 18436;  
XII - membro: Lupercio Faria e Silva, urologista, CRM 36283;  
XIII - membro: Eduardo Vinicius Botelho, nefrologista, CRM 27075;  
XIV - membro: Telmo de Andrade Oliveira, nefrologista, CRM 34117;  
XV - membro: Charles Simão Filho, cirurgião vascular, CRM 16151;  
XVI - membro: Leonardo Lage de Araújo, cirurgião vascular, CRM 30579;  
XVII - membro: Rodrigo de Sousa Lopes, cirurgião vascular, CRM 21827;  
XVIII - membro: Maria Helena Santana, anesthesiologista, CRM 27132;  
XIX - membro: Sergio da Silva Moraes, anesthesiologista, CRM 30080;  
XX - membro: Flávio Willian Barbosa Moreira, anesthesiologista, CRM 35539;  
XXI - membro: Paulo Sergio Santiago Rosaes, anesthesiologista, CRM 36382;  
XXII - membro: Ana Claudia Mota Bonissim, anesthesiologista, CRM 29530;  
XXIII - membro: Carlos Alberto Campos, anesthesiologista, CRM 25352;  
XXIV - membro: Leonardo Henrique Campos, anesthesiologista, CRM 30277;  
XXV - membro: Leslie Cristiane Baldi, anesthesiologista, CRM 36089.

#### SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 01 99 SP 26  
II - Responsável Técnico: José Cícero Guilhen, nefrologista, CRM 21062;  
III - membro: José Cícero Guilhen, nefrologista, CRM 21062;  
IV - membro: Ivan de Melo Araújo, nefrologista, CRM 18261;  
V - membro: Maurício Braz Zanolli, nefrologista, CRM 38656;  
VI - membro: José Fernando Stocco Guilhen, nefrologista, CRM 120983;  
VII - membro: Luiz Carlos Pavanetti, nefrologista, CRM 86867;  
VIII - membro: Vitor Luiz Alasmar, nefrologista, CRM 62908;  
IX - membro: Ludvig Hafner, vascular, CRM 30634;

X - membro: Marcelo José de Almeida, vascular, CRM 76621;  
XI - membro: José Roberto Mastofrancisco Mesquita, urologista, CRM 28417;  
XII - membro: Luiz Ferreira Santos, urologista, CRM 50804;  
XIII - membro: Geraldo Benedito Gentile Stefano, urologista, CRM 38972;  
XIV - membro: Reinaldo José Rafaelli, urologista, CRM 37031.

I - Nº do SNT 1 01 99 SP 19  
II - Responsável Técnico: João Cezar Mendes Moreira, nefrologista, CRM 22115;  
III - membro: João Cezar Mendes Moreira, nefrologista, CRM 22115;  
IV - membro: Luiz Fernando Orlandi Saraiva, nefrologista, CRM 66443;  
V - membro: Walcyr Ferenzin Junior, nefrologista, CRM 66508;  
VI - membro: Antônio Otero Gil, urologista, CRM 60029;  
VII - membro: Cesar Milton Marinelli, urologista, CRM 74722;  
VIII - membro: Luciana Cristina Pereira da Silva, nefrologista, CRM 99017;  
IX - membro: Renata Cristina Barsante, nefrologista, CRM 91842;  
X - membro: Leonardo Otero Pertusier, urologista, CRM 113140.

## GOIAS

I - Nº do SNT 1 01 06 GO 02  
II - Responsável Técnico: Bráulio Ludovico Matins, nefrologista, CRM 10588;  
III - membro: Fernando Antonio Vinhal dos Santos, nefrologista, CRM 7587;  
IV - membro: Jalles Martins Arruda Filho, nefrologista, CRM 8306;  
V - membro: João Batista de Souza, nefrologista, CRM 3210;  
VI - membro: Waldir de Sousa, nefrologista, CRM 5688;  
VII - membro: Wellington Dias da Silva, nefrologista, CRM 7798;  
VIII - membro: Mauri Felix de Sousa, nefrologista, CRM 5307;  
IX - membro: Fabio Crescentini, cirurgião geral, CRM 14177;  
X - membro: Flavio Carvalho Mendonça, urologista, CRM 9517;  
XI - membro: Marcelo Perosa de Miranda, cirurgião geral, CRM 14178;  
XII - membro: Marcus Vinicius de Andrade Chalar da Silva, cirurgião geral, CRM 10406,  
XIII - membro: Tércio Genzini, cirurgião geral, CRM 14058.

Art. 9º - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea as equipes de saúde a seguir identificadas:

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 2 21 06 SP 42  
II - Responsável Técnico: Mirianceli Coelho de Mendonça, hematologista, CRM 55924;  
III - membro: Mirianceli Coelho de Mendonça, hematologista, CRM 55924;  
IV - membro: Cesar de Almeida Neto, hematologista, CRM 55997;  
V - membro: Marcelo de Carvalho Braga, hematologista, CRM 29040;  
VI - membro: Fabiana Sinnott Ghaname, hematologista, CRM 101219.

MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO - 24.01  
MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO - 24.02  
RIO GRANDE DO SUL

I - Nº do SNT 1 21 02 RS 09  
II - responsável técnico: Dalnei Veiga Pereira, hematologista, CRM 6466;  
III - membro: Dalnei Veiga Pereira, hematologista, CRM 6466;  
IV - membro: Benonio Terra Villalba, hematologista, CRM 14146;  
V - membro: Waldir Veiga Pereira, hematologista, CRM 3792;  
VI - membro: Juarez Chiesa, hematologista, CRM 17488;  
VII - membro: Thereza Cristina Sampaio Lafayette, CRM 13013;  
VIII - Membro: Mauber Eduardo Schultz Moreira, hematologista, CRM 18811;  
IX - membro: Cristiane Fração Diefenbach, hematologista, CRM 22951;  
X - membro: Luís Carlos Moreira Antunes, oncologista, CRM 24773.

Art. 10 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração a equipe de saúde a seguir identificada:

CORAÇÃO: 24.11  
SÃO PAULO

I - Nº do SNT 1 03 99 SP 18  
II - Responsável Técnico: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16.152;  
III - membro: Jarbas Jakson Dinkhuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16.152;  
IV - membro: Hélio Maximiano de Magalhães, cirurgião cardiovascular, CRM 9.737;  
V - membro: Caetano Nigro Neto, cirurgião cardiovascular, CRM 71.459;  
VI - membro: Valter Antônio de Freitas, cirurgião cardiovascular, CRM 81.752;  
VII - membro: Carlos Alberto Mendez Contreras, cirurgião cardiovascular, CRM 138791;  
VIII - membro: Paulo Chaccur, cirurgião cardiovascular, CRM 22.868;  
IX - membro: Marco Aurélio Finger, cardiologista, CRM 84.388;  
X - membro: Reginaldo Cipullo, cardiologista, CRM 83.740;  
XI - membro: Alessandro Wasum Miriani, cirurgião torácico, CRM 116960.

Art. 11 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de válvula cardíaca a equipe de saúde a seguir identificada:

**VÁLVULA CARDÍACA**  
**SÃO PAULO**

- I - Nº do SNT 1 41 08 SP 12  
II - Responsável Técnico: Jarbas Jakson Dinkuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16152;  
III - membro: Jarbas Jakson Dinkuysen, cirurgião cardiovascular, CRM 16152;  
IV - membro: Helio Maximiliano de Magalhães, cardiologista, CRM 9737;  
V - membro: Caetano Nigro Neto, anesthesiologista, CRM 9737;  
VI - membro: Valter Antônio de Freitas, anesthesiologista, CRM 81752;  
VII - membro: Reginaldo Cipullo, anesthesiologista, CRM 83740;  
VIII - membro: Paulo Chacur, cirurgião cardiovascular, CRM 22868;  
IX - membro: Marco Aurélio Finger, cardiologista, CRM 84388.

Art. 12 - Conceder renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético a equipe de saúde a seguir identificada:

**TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO**  
**RIO DE JANEIRO**

- I - Nº do SNT 1 12 08 RJ 07  
II - Responsável Técnico: Karlos Celso de Mesquita, ortopedista, CRM 52106945;  
III - membro: Karlos Celso de Mesquita, ortopedista, CRM 52106945.

Art. 13 - Estabelecer que as renovações de autorizações para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, concedidas por meio desta Portaria, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos § 5º, 6º 7º e 8º do art. 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO